



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

744^a (Septingentésima Quadragésima Quarta) Sessão Ordinária do segundo período legislativo de 2025, da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, em 03 de outubro de 2025.

1 – ABERTURA DA SESSÃO:

O Presidente saúda aos membros da Mesa Diretora, aos demais vereadores e aos municípios que se encontram presentes.

2 – VERIFICAÇÃO DE QUORUM:

O Presidente solicita ao vereador **Kayk Guerra dos Anjos** que faça a chamada nominal dos Vereadores (registrar as ausências porventura ocorridas, apresentando as justificativas eventualmente existentes).

Verificado haver número legal, declara-se aberta a Sessão, oportunidade em que se faz uma invocação a Deus.

* Não havendo número legal e transcorrido o prazo de tolerância de 15 minutos, o Presidente declarará a falta de **quórum** e a impossibilidade de realização da Sessão, lavrando-se ata do ocorrido (artigo 102, parágrafo 2º, do Regimento Interno).

- **Composição Mesa:** Ramildo – Kayk – Carlos Eduardo;
- **Presenças:** Ramildo – Kayk – Carlos Eduardo – Ismael – José Ribamar – Edinaldo – Darlan – Reginaldo – Edmar – Mayko.
- **Ausências:** Flavio.
 - **Flavio:** Na cidade de Belém a serviço do município.

3 – LEITURA DE UM TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA:

O Presidente convida o Vereador – **(a escolha pessoal do presidente)** – para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

* Havendo autoridades e/ou convidados, efetuar o convite para fazer parte do Plenário.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

- Kayk – Salmos 16:01-02.

4 - PEQUENO EXPEDIENTE: - Feita pelo 1º Secretário

Protocolo 069/2025 – Assunto: Oficio 205/2025-CT, do Conselho tutelar, Solicitando esclarecimento sobre a declaração de ausência parlamentar/professor, sendo possível de violação de direitos e abuso de poder;

Protocolo 070/2025 – Assunto: Requerimento de Diária - Vereador Edmar Pereira Ramos, solicitando diárias para os dias 07 a 09 de outubro de 2025, onde estará se deslocando do município à cidade de Belém/PA.

5 – GRANDE EXPEDIENTE: - 1º Secretário

VERIFICO QUE EXISTEM ____ VEREADORES INSCRITOS. CONCEDO A PALAVRA POR 15 MINUTOS AO VEREADOR ____, PARA FAZER USO DA PALAVRA.

Inscritos no Grande Expediente:

- * **Darlan Protázio Lago;**
- * **Reginaldo Alves Ferreira Costa;**
- * ;
- * .

6 – ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei 008/2025, que Dispõe sobre a Ratificação da Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio e Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins – CISAT – **Encaminha-se à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;**

Prestação de Contas Exercício 2020, Processo 114001.2020.1.000, Resolução 16.275 – **Encaminha-se à Comissão de Finanças e Orçamento para análise do processo, emissão de Parecer e Decreto Legislativo;**

Prestação de Contas Exercício 2021, Processo 114001.2021.1.000, Resolução 16.421 – **Encaminha-se à Comissão de Finanças e Orçamento para análise do processo, emissão de Parecer e Decreto Legislativo;**

Prestação de Contas Exercício 2022, Processo 114001.2022.1.000, Resolução 17.202 – **Encaminha-se à Comissão de Finanças e Orçamento para análise do processo, emissão de Parecer e Decreto Legislativo.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

7 – PERÍODO DE INFORMES:

Espaço destinado aos vereadores para prestar ou solicitar informações (5 minutos para cada vereador).

8 – ENCERRAMENTO:

O Presidente, após os agradecimentos, dá por encerrada a Sessão.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

Chamada nominal dos vereadores

Nomes	
Antonio Ismael de Almeida Gregório	
Carlos Eduardo Ferreira Machado	
Darlan Protázio Lago	
Edinaldo Afonso de Oliveira	
Edmar Pereira Ramos	
Flavio Barbosa dos Santos	Na cidade de Belém a serviço do município
Kayk Guerra dos Anjos	
Mayko Nascimento Rezende	
Ramildo dos Reis Galvão	
Reginaldo Alves Ferreira Costa	
José Ribamar Evangelista de Oliveira	